

## Advogado não consegue paralisar obra em universidade

O advogado Uarian Ferreira da Silva não conseguiu embargar as obras da Universo — Universidade Salgado de Oliveira, nem suspender as provas do próximo vestibular. A decisão é do juiz Fausto Moreira Diniz, da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia.

O juiz Fausto Moreira Diniz considerou que, se concedesse a liminar, a verdadeira prejudicada seria a própria universidade, já que a paralisação das atividades e a suspensão dos vestibular, com a consequente ausência de novos alunos poderia lhe causar sérios danos, tanto de ordem moral quanto financeira.

Silva também queria que a universidade fosse obrigada a providenciar espaço para estacionamento, para no mínimo 700 veículos no prazo de 30 dias.

O pedido de Medida Cautelar faz parte de uma Ação Popular ajuizada contra a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, que firmou contrato de comodato com a Associação Salgado de Oliveira, mantenedora da universidade.

Na ação, o advogado pediu a cassação do alvará de construção, bem como os de instalação e funcionamento da Universo e de sua mantenedora, para que suas atividades sejam definitivamente paralisadas.

**Processo 2006.002.4827-0**

**Date Created**

08/02/2006